

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.576.309/0001-52

NOME EMPRESARIAL:

DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALVARO LOCATELLI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/06/2026 às 14:43:29 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA
CNPJ: 19.576.309/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:05:36 do dia 17/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2026.

Código de controle da certidão: **C512.35FE.6485.EC7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.576.309/0001-52
Razão Social: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA
Endereço: AV BOQUEIRAO 1691 SALA 303/ MARECHAL RONDON / CANOAS / RS / 92022-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2026 a 11/08/2026

Certificação Número: 2026071300502145377890

Informação obtida em 20/07/2026 09:03:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

> Consulta Optantes

Data da consulta: 18/06/2026 14:52:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.576.309/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207537475

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400291407

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CANOAS

Local

20 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data Responsável

☐ NÃO / /
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



 / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



 / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10506269 em 20/08/2024 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ 19576309000152 e protocolo 242984002 - 15/08/2024. Autenticação: 8D3057DCFE7A453979AFD1CF772F6DCD077223E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/298.400-2 e o código de segurança YJiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



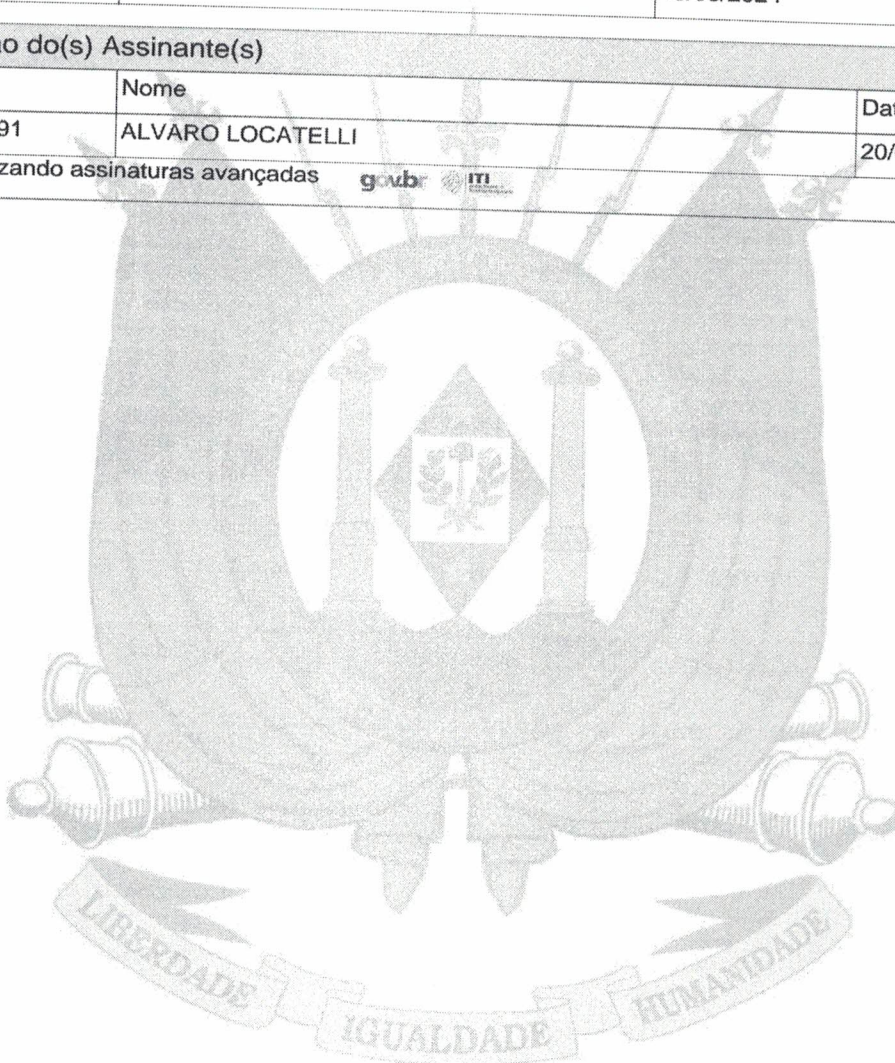
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/298.400-2	RSP2400291407	15/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10506269 em 20/08/2024 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 242984002 - 15/08/2024. Autenticação: 8D3057DCFE7A453979AFD1CF772F6DCD077223E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/298.400-2 e o código de segurança YJiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA – ME
Avenida Boqueirão, 762, sala 301 – Bairro Igara – CEP: 95.410-392 - Canoas (RS)
CNPJ: 19.576.309/0001-52
NIRE - 43207537475

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 - CONSOLIDATÓRIA

Objetivos:

- Alteração do endereço da sede;
- Consolidação do Contrato.

ÁLVARO LOCATELLI, brasileiro, natural de Nova Bréscia/RS, nascido em 16/12/1977, solteiro, publicitário, residente e domiciliado à Rua da Erva Mate, número 714, bairro Igara – Canoas(RS), CEP 92.412-550, portador da cédula de identidade nº 5067232081 expedida pela SSP/RS em 09/09/2015, CPF sob n.º 938.131.630-91;

Sócio componente da empresa “**DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME**”, CNPJ cadastrado sob. nº 19.576.309/0001-52 situada na Avenida Boqueirão, 762, sala 301 – Bairro Igara – CEP: 95.410-392 - Canoas (RS), Contrato Social arquivado na Junta Comercial do RS sob nº 43207537475 em 17 de Janeiro de 2014, e alterações contratuais posteriores, sendo a última datada em 06/04/2023 arquivada sob. nº 8848457, tem entre si, justo e convencionado, alterar e consolidar o seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Da Alteração de Endereço da Sede

Altera-se o endereço da empresa para a Avenida Boqueirão, 1691 sala 303 - bairro Marechal Rondon, CEP 92.022-701, na cidade de Canoas/RS.

SEGUNDA: Da Consolidação de Cláusulas

Ficam anuladas todas as cláusulas do contrato social e posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se sob as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de *Dynamika Soluções Web Ltda – ME*.

Parágrafo Único: A denominação social somente poderá ser usada em negócios da sociedade, sendo expressamente vedado o seu uso em fianças, abonos e endossos de favor, bem como em quaisquer outros negócios estranhos aos interesses da sociedade.

SEGUNDA: Do Nome de Fantasia

A sociedade adotará como Nome de Fantasia o seguinte: *Dynamika Soluções Web*.

TERCEIRA: Da Sede, e Foro

A sociedade terá sede e foro no Município de Canoas(RS), na Avenida Boqueirão, 1691 sala 303 - bairro Marechal Rondon, CEP 92.022-701



p. 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10506269 em 20/08/2024 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 242984002 - 15/08/2024. Autenticação: 8D3057DCFE7A453979AFD1CF772F6DCD077223E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/298.400-2 e o código de segurança YJiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinatura digital de José Tadeu Jacoby

pág. 3/9

QUARTA: Do Prazo de Duração

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início a partir de 02/01/2014.

QUINTA: Do Objetivo

A sociedade terá os objetivos sociais de Prestação de Serviços de informática, Serviços de publicidade e propaganda e Hospedagens de páginas na Internet. Serviço de banco de informação para pesquisa e análise. Serviços de consulta a banco de dados. Serviço de distribuição on line de conteúdo. Atividade de operação de portais de conteúdo da internet. Serviços de portal de busca da web. Digitalização para entrada de dados. Escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos). Serviços de catalogação e arquivo.

SEXTA: Da Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo único sócio Álvaro Locatelli que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procuradores.

Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: É vedada ao sócio quotista e o gerente, vincular a sociedade a quaisquer operações estranhas ao objetivo social ou por sua natureza gratuitas, tais como, fianças, avais, abonos e endossos de favor.

Parágrafo Segundo: O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência e uso do capital, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações vigentes.

Parágrafo Terceiro: A sociedade, a critério dos sócios quotistas poderá participar de outras empresas, do mesmo ou de ramos diferentes.

SÉTIMA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada uma sendo totalmente integralizadas em moeda corrente na assinatura deste contrato e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio(a)	Cotas	% Representativo
Álvaro Locatelli	10.000	100,00 %
Total	10.000	100,00 %

Parágrafo Primeiro: As cotas de capital serão indivisíveis perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Nas decisões entre os quotistas, cada cota corresponde a um voto.

Parágrafo Terceiro: As quotas de capital social não poderão ser nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

OITAVA: Da Transferência e Cessão de Quotas



p. 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10506269 em 20/08/2024 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ 19576309000152 e protocolo 242984002 - 15/08/2024. Autenticação: 8D3057DCFE7A453979AFD1CF772F6DCD077223E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/298.400-2 e o código de segurança YJiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 4/9

É vedado a qualquer dos quotistas ceder ou transferir sua cota capital ou parte dela, a terceiros, sem prévio, expresso e escrito consentimento dos demais quotistas, os quais sempre terão assegurado os direitos preferenciais, em igualdade de condições e deverão exercer os direitos num prazo de 90(noveenta) dias, contados do recebimento do aviso.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo acima estipulado, ficará livre a alienação de quotas a pessoas estranhas a sociedade, mantida que seja o preço e as demais condições inicialmente oferecidas aos outros sócios, na forma do parágrafo anterior.

NONA: Do Exercício Social e Fiscal

A data de encerramento do exercício social e do exercício fiscal fica estabelecida em 31 de dezembro de cada período, coincidente com o período civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, ao final do período, será levantado um balancete patrimonial, quando os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas, ou levados à conta de lucros acumulados para futura destinação, bem como, se houver prejuízos, serão estes suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

DÉCIMA: Da Responsabilidade Social

A responsabilidade do sócio único é estabelecida na forma da lei limitada ao valor total de suas cotas de capital, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA: Da Morte de Sócios

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEGUNDA: Do Impedimento de Sócios

Havendo impedimento de sócio, poderá haver a nomeação de substituto ou representante, sem prejuízo da continuidade da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Da Dissolução da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DÉCIMA QUARTA: Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da comarca de Canoas (RS) para dirimir qualquer divergência que por ventura surgir entre os sócios.

DÉCIMA QUINTA: Do Desimpedimento dos Administradores

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



concorrência, contra as relações de bem de consumo, fê pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DÉCIMA SEXTA: Do Desimpedimento de Sócios

O sócio qualificado neste instrumento declara sob as penas da lei que não está sendo processado e jamais fora condenado por quaisquer atos previsto em lei que o impeça de exercer atividades empresariais.

E por assim se acharem justos e contratados, se comprometem por si e por seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente o presente instrumento que, após lido e em tudo achado conforme, ratificam e assinam em via única para os fins legais.

Canoas (RS), 14 de agosto de 2024.

Alvaro Locatelli



p. 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10506269 em 20/08/2024 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 242984002 - 15/08/2024. Autenticação: 8D3057DCFE7A453979AFD1CF772F6DCD077223E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/298.400-2 e o código de segurança YJiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 6/9



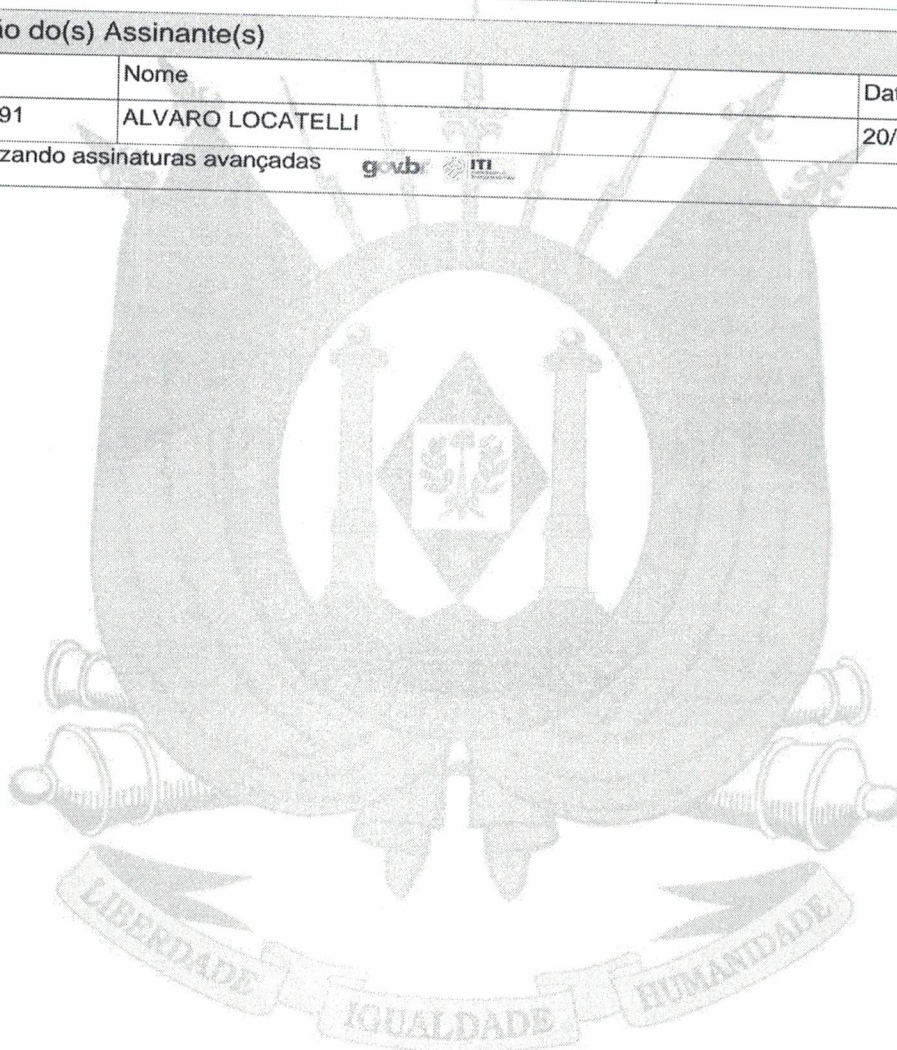
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/298.400-2	RSP2400291407	15/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10506269 em 20/08/2024 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 242984002 - 15/08/2024. Autenticação: 8D3057DCFE7A453979AFD1CF772F6DCD077223E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/298.400-2 e o código de segurança YJiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , de CNPJ 19.576.309/0001-52 e protocolado sob o número 24/298.400-2 em 15/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10506269, em 20/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2024, às 16:38.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/298.400-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10506269 em 20/08/2024 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 242984002 - 15/08/2024. Autenticação: 8D3057DCFE7A453979AFD1CF772F6DCD077223E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/298.400-2 e o código de segurança YJiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

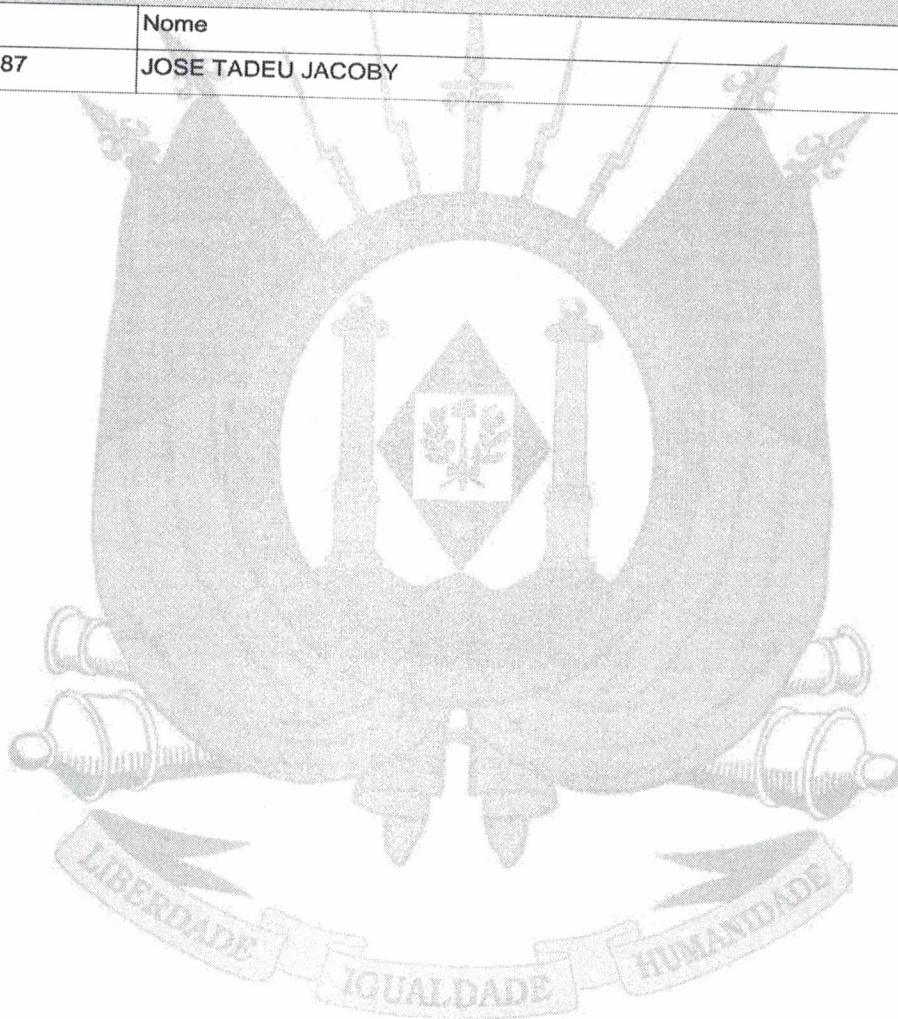

Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 20 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10506269 em 20/08/2024 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 242984002 - 15/08/2024. Autenticação: 8D3057DCFE7A453979AFD1CF772F6DCD077223E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/298.400-2 e o código de segurança YJiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY